

Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de DEZEMBRO de 2003.

MUNICÍPIO CONVENIADO: GARÇA – SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CONVÊNIO ITR/PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA/SP

OBJETO: Declaração do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: 2014, 2015, 2016 e 2017.

RESPONSÁVEL PELA INTIMAÇÃO: GARÇA-SP - PREFEITURA MUNICIPAL

FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS FATOS: INTIMAR, no **prazo de 20 (vinte) dias**, contados da publicação deste, a comprovar a entrega das Declarações mediante apresentação dos respectivos Recibos de Entrega, junto à Receita Federal do Brasil – RFB, ou entregar a Declaração do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios de 2014, 2015, 2016 e 2017.

SITUAÇÃO DO INTIMADO: Caso o (a) Senhor (a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51 e 52 do Decreto nº4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002). Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, 1ºda Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITRI 2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008. INTIMADOS para apresentação do DITR: 2014, 2015, 2016 e 2017 conforme relação em anexo.

Garça, 05 de setembro de 2019.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA
Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Finanças.

INTIMADOS para apresentação da DITR: 2014, 2015, 2016 e 2017.

NIRF	NOME DO IMOVEL	ÁREA	ENDEREÇO DO IMOVEL	NOME DO CONTRIBUINTE/CONDÔMINOS
0.235.142-0	SITIO SAO JOSE	20,10	ESTR. DA OLARIA VELHA	ROSANE DE SOUZA PINTO
0.236.189-2	SITIO SAO JOAO I	7,60	ESTR. DE ACESSO AO BAIRRO TIBIRICA	TAKESHI TOYOTA/TAMOTSU TOYOTA/OUTROS
0.236.425-5	SITIO SANTA MARIA	14,50	ESTR. GARCA A AGUA COSTA MACHADO	IVAN FIORINI
0.237.059-0	CHACARA SANTA LUZIA	0,30	RUA PREFEITO SALVIANO	MARIA DAS DORES SANTOS
0.237.641-5	SITIO GUANABARA	7,40	ESTR. ANTIGO MATADOURO MUNICIPAL KM 1,6	CARLA FRANCO ZANATTA/RODRIGO FRANCO ZANATA
0.238.058-7	SITIO TRINTA E TRES	20,50	ESTR. FAZ. CACHOEIRA KM 5	SEIJI SAKATA
0.239.651-3	SITIO SAO PAULO	13,80	ESTR. MUNIC. GARCA AO BAIRRO ROCA GRANDE KM 12	JOAMBEL PRADO MARQUES
0.239.654-8	SITIO IMENSIDAO	1,80	AV. DR. LABIENO DA COSTA MACHADO	ALVINIO DE OLIVEIRA/ADHEMAR DE OLIVEIRA
0.240.450-8	SITIO REINO ENCANTADO SANTA LUZIA	6,40	ESTR. BAIRRO ITIRATUPA	EDSON DA SILVA ARANHA
0.240.498-2	SITIO SAO LUIZ	9,60	ESTR. JAJA/BAIRRO 200 ALQUEIRES	ESMAEL PANTA DA SILVA
0.240.811-2	FAZENDA SANTA IZABEL	108,90	ESTR. RIO DO PEIXE KM 14	WALDEMAR PEREIRA MATHIAS FILHO
0.242.176-3	SITIO ANTUNES	41,50	ESTR. GARCA A ALVARO DE CARVALHO KM 7	FRANCISCO CESAR ANTUNES
0.243.263-3	FAZENDA QUATRO COVAS	242,00	ESTR. MUNIC. GARCA A LUPERCIO KM 03	LUIZ COTAIT/NASSIM COTAIT JUNIOR E OUTROS
0.244.531-0	CHACARA SANTO ANTONIO	3,50	RODOV. GARCA/LUPERCIO KM 15	WALDEMAR PEREIRA MATHIAS FILHO
0.247.288-0	CHACARA BOA ESPERANCA	4,90	AV. SAUDADE KM 01	AIRTON ALVES DE LIMA/AGNALDO D. DA SILVA E OUTRO
0.248.568-0	CHACARA BARBOSA	2,20	ESTR. ACESSO AO BAIRRO TIBIRICA	TAMOTSU TOYOTA
0.248.579-6	CHACARA GUANABARA	1,00	ESTR. ACESSO AO BAIRRO TIBIRICA	TAMOTSU TOYOTA
0.249.340-3	FAZENDA SAO JOAO	141,00	ESTR. RIO DO PEIXE VIA P FOLGADO	OVIDIO PERON
0.250.970-9	SITIO N.S. APARECIDA	28,30	ESTR. JAJA/BAIRRO ITIRATUPA	FRANCISCO BARBOSA
0.251.126-6	RETIRO VISTA ALEGRE II	12,10	ESTR. JAJA RIBEIRÃO DA GARCA	GISELE MOREIRA DOS SANTOS
0.251.376-5	GRANJA SAO JOAO	4,50	RUA CARLOS FERRARI	ISRAEL BENIGNO PERES
0.252.130-0	SITIO NOSSA SENHORA APARECIDA	22,90	ESTR. MUNIC. PARA BAIRRO ITIRATUA KM12	GERVASIO CIRILO
	Total 21 imóveis rurais omissos da Declaração do ITR.			

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA
 Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Finanças.